



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

CNPJ: 44.474.179/0001-94 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL

RUA PAES LEME, 1110 - FONE: 3433-5213.

CEP: 17.504-082 MARÍLIA – SÃO PAUL



Plano de trabalho

Nome da entidade: Fundação Mansão Ismael

CNPJ: 44.474.179/0001-94

Endereço: Rua Paes Leme nº 1110 b

CEP: 17.504-082 - Marília – SP

Telefone: (14) 3433-5213

E-mail: mansaoismael@hotmail.com

Técnico Responsável: Rute Beneton – Assistente Social

Técnico Responsável: Viviane Emídio da Silva Rodrigues – Enfermeira

Descrição do Plano de Trabalho Portaria 378:

Tipo de Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Capacidade de atendimento: Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, com capacidade para abrigar 70 (setenta) idosos em vulnerabilidade social e pessoal.

Público Alvo: Idoso com 60 anos ou mais de ambos os sexos.

Identificação do Objeto: Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de Marília, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, e a Instituição para o recurso disponibilizado pela portaria 378, de 7 de maio de 2020. A disponibilização desse recurso federal é a fim de garantir a proteção dos idosos e funcionários durante a pandemia do Corona Vírus (COVID-19). Considerando que o ministério da Saúde - MS declarou por meio da Portaria nº188, de 3 de fevereiro de 2020. Emergência e



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
CNPJ: 44.474.179/0001-94 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
RUA PAES LEME, 1110 - FONE: 3433-5213.
CEP: 17.504-082 MARÍLIA – SÃO PAULO

DISPENSA Nº	
026 - 20	
FL. Nº	VISTO
504	

Saúde Pública de importância Nacional em decorrência de infecção humana pelo Covid-19.

Justificativa: Mediante aos problemas enfrentados por conta do Covid-19, a Instituição tem redobrado as orientações e medidas de cuidados aos idosos, treinamento e orientações com instruções preventivas aos funcionários, para a segurança e proteção dos moradores, e também dos funcionários.

Objetivo Geral: A parte Administrativa, o Serviço Social, Médica e enfermagem da Instituição Fundação Mansão Ismael, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de padronizar os métodos de prevenção e combate a propagação do Covid-19 em suas dependências, bem como a racionalização de métodos preventivos de higienização coletiva e individual, limpeza e esterilização dos ambientes coletivos e individuais, minimizando os contatos sócio familiar de riscos, ficando suspensas todas as visitas sociais e familiares.

Objetivos específicos: Medidas adotadas para prevenção do Covid-19.

- Manter a oferta de serviço fazendo as adaptações e ampliações conforme as recomendações sanitárias de isolamento;
- Readaptação e organização no espaço de convivência comum dos idosos, respeitando o distanciamento de no mínimo um metro;
- Aquisição de materiais de consumo para a manutenção;
- Estabelecer protocolo de limpeza e higiene e assegurar os materiais necessários;
- Orientar e providenciar aos funcionários materiais de EPI para prevenir a transmissão;
- Manter os cuidados com a saúde e principalmente reforçar a nutrição para melhorar a qualidade de vida;
- Manter contato com familiares e amigos via contato telefônico, vídeos, e mensagem via whats app.
- Nosso quadro de funcionário conta com: 1(um) Assistente Social, 1(um) Administrador, 1(um) Auxiliar Administrativo, 1(um) Porteiro, 1(um) Manutenção Geral, 4(quatro) Serviços Gerais, 1(um) Cozinheira, 1(um) Ajudante de cozinha, 5(cinco) Cuidadores, 3(três) Auxiliar de enfermagem, 1(um) Enfermeira, 1(um) Médico, 1(um) Fisioterapeuta.



FUNDAÇÃO MANSÃO ISMAEL

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
CNPJ: 44.474.179/0001-94 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E FEDERAL
RUA PAES LEME, 1110 - FONE: 3433-5213.
CEP: 17.504-082 MARÍLIA – SÃO PAULO

DISPENSA Nº	
026-20	
FL. Nº	VISTO
305	

De acordo com o repasse emergencial previsto na Portaria 378,7 de maio de 2020, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), este recurso será gasto no período de junho a dezembro de 2020 para custeio da prevenção e o combate da pandemia do corona vírus (Covid-19).

Marília, 08 de junho de 2020.

Maria Elisa da Silva
Presidente da Instituição

Maria Elisa da Silva
RG 7.294.970
CNPJ 44.474.179/0001-94
PRESIDENTE

Viviane Emídio da Silva Rodrigues

Enfermaria

Viviane E.S. Rodrigues
Enfermeira
COREN-SP 565751

Rute Beneton
Assistente Social

Rute Beneton
Assistente Social
CRESS n° 62444 - 9° Regido